

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 4.051, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Reconhece como de Utilidade Pública o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Santo Augusto.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

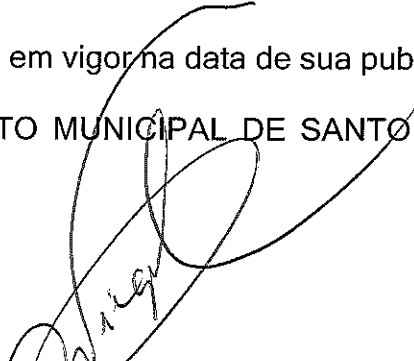
- considerando Lei Municipal N.º 2.079 de 05 de outubro de 2010.
- considerando Requerimento protocolado sob n.º 1719/2019.

DECRETA:

Art. 1º É reconhecida como de Utilidade Pública o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Santo Augusto-GABM, pelos relevantes serviços prestados à coletividade decorrentes de suas atividades voltadas à ordem e segurança no Município.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 27 DE JUNHO DE 2019.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27.6.2019.



Raquel Mattioni Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.